



**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI MUNICIPAL Nº713, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

**“DENOMINA DE ESTRADA BERNARDO LEONOR
EFFGEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ESTRADA BERNARDO LEONOR
EFFGEN”, a estrada com início no Posto Ipiranga e término na igreja de Santo Antonio,
localizada no distrito de Araguaia – Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 27 de agosto de 2007.

[Assinatura]
**ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Marechal Fl.
SANÇIONA A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 713 / 08 / 2007
EM 31 / 08 / 2007
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL